



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 213, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar da reunião dos integrantes da Secretaria Executiva de Segurança Institucional – SESI, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, na sala de reunião do CNMP.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.053070/2022-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar da reunião dos integrantes da Secretaria Executiva de Segurança Institucional – SESI, a qual ocorrerá na sala de reunião do Conselho Nacional do Ministério Público, em 20 de abril de 2022 (com início previsto para as 9h30 e encerramento às 17h30), para que seja dado prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público – CPAMP e do Comitê de Políticas de Segurança Institucional – CPSI.

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0213\_Dr. Nísio\_CNMP.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**